



**Município de Patos de Minas**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**RETIFICAÇÃO**

A Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura de Patos de Minas/MG, atendendo ao interesse público e eficácia do certame, **RETIFICA** o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DE CARNÊS DE IPTU – IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO DE 2017, conforme a seguir:

- **No edital, no Anexo V – MINUTA DO CONTRATO, Cláusula décima primeira, parágrafo primeiro: Onde se lê:** “Em cumprimento ao artigo 31 da Lei nº 8.212/91, e alterações posteriores, e Instruções Normativas vigentes no período da contratação editadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, a CONTRATANTE reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, ou percentual referente a atividade específica observado o disposto na IN vigente”. **leia-se** “Em cumprimento ao artigo 31 da Lei nº 8.212/91, e alterações posteriores, e Instruções Normativas vigentes no período da contratação editadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, a CONTRATANTE reterá 11% (onze por cento) do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, ou percentual referente a atividade específica observado o disposto na IN vigente, exceto para as empresas optante pelo SIMPLES NACIONAL”.

**As novas datas ficam marcadas para:**

- **LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 02/03/2017 às 13:00 (treze) horas.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** Dia 02/03/2017 às 13:10 (treze horas e 10 minutos)
- **ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:** Dia 02/03/2017 às 14(quatorze) horas.

As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Patos de Minas, 15 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ MARTINS COELHO**  
Secretário Municipal de Administração – Autoridade Competente

**ELIS ANGELA ALVES**  
Pregoeira